

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de abril de 2018.

Boletim de Serviço da Funai - Número 67 - p. 1

### **SUMÁRIO**

Presidência	01
Coordenação Regional Médio Purus	02
Coordenação Regional Rio Negro	02

### **PRESIDÊNCIA**

### PORTARIA Nº 543/PRES, de 18 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000639/2018-37, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2018, à servidora REGINA NASCIMENTO FERREIRA, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1816090, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com remu neração proporcional, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

## PORTARIA Nº 544/PRES, de 18 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005187/2018-80, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 01 de maio de 2018, à servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1914433, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com remuneração proporcional, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

### PORTARIA Nº 546/PRES, de 18 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.014968/2017-84,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1101/PRES, de 20 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 10, em 24 de outubro de 2017, que transferiu a jurisdição das Terras Indígenas Pimentel Barbosa e Areões e subordinou as Coordenações Técnicas Locais Água Boa I, II e III, localizadas no município de Água Boa/MT, da Coordenação Regional Xavante/MT para a Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira/MT, conforme segue:

- I Extinguir a Coordenação Técnica Local-CTL em Água Boa III/MT; e
- II Criar a Coordenação Técnica Local-CTL em Alto Boa Vista, localizada no município Alto Boa Vista/MT.
- Art. 2º Determinar que os servidores remanescentes da extinta Coordenação Técnica Local em Água Boa III fiquem automaticamente lotados na CTL em Água Boa II.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de abril de 2018.

Boletim de Serviço da Funai - Número 67 - p. 2

## COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

### PORTARIA Nº 9/CR-MPur/Funai, de 13 de abril de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas ppela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08116.000301/2018-85, resolve:

- Art. 1º Designar o servidor IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0446314, CPF nº 202.121.942-91, como responsável pela emissão de Registro Administrativo de Nascimento de Índio RANI durante a Ação do BARCO PREV, no município de Canutama, Estado do Amazonas.
- Art. 2º Fixar o prazo de validade de 13/04/2018 a 24/04/2018, período de duração da Ação do BARCO PREV.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

## PORTARIA Nº 002/CR-RNG, de 17 de abril de 2018.

- O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, nomeado pela Portaria 1.193, de 25/09/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
- Art. 1º. Designar os servidores MURIEL BULSING DE OLIVEIRA, matrícula 1159945, CPF nº 000.011.580-07, MARCOS MESQUITA DAMASCENO, matrícula 3011587, CPF nº 080.529.736-78, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 02/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 14.476.150/0001-80.
- Art. 2°. Designar os servidores ANERCÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, matrícula 3013521, CPF 028.430.537-57, BENEDITO FERNANDES MACHADO, matrícula 0445190, CPF n° 201.394.032-72, como Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito desta Coordenação Region al.
- Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

## DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO

Coordenador Regional